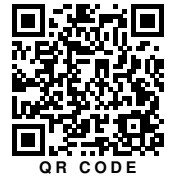




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 17 de junho de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1795



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018)	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 002/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2018)

ERRATA

4º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 127/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8057//2021

TERMO ADITIVO Nº 4º – Avisamos que na publicação 27 de maio de 2021, Ano VII, Edição nº 1783, pagina 02, Diário Oficial do Executivo. Onde se lê: Data 01/05/2021. Leia-se: Data 30/04/2021. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues - BA, 17 de junho de 2021.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 002/2021)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº 691/2016 – Amélia Rodrigues/BA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

Convoca Conselheira Tutelar Suplente para substituição de membros do Conselho Tutelar no exercício da função, devido a gozo de férias.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMÉLIA RODRIGUES – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 691/2016 e diante da autorização de 30 (trinta) dias de férias de cada membro do Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, de acordo com informação da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Ofício nº 178/2021 de 08/06/2021:

NOME	PERÍODO A SER GOZADO
Geisa Silva Santos	05/07/2021- 03/08/2021
Cicero Fernando Caribé de Alcântara	04/08/2021- 02/09/2021
Mario Oliveira Barbosa	03/09/2021- 02/10/2021
Katia Maria da Silva Aragão	03/10/2021- 01/11/2021
Ana Rita Oliveira das Neves	02/11/2021- 01/12/2021

CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente **BENEDITA MARIA DE MACENA ALVES LIMA – 2º Suplente**, RG nº 11421940/00, para o suprimento de férias dos membros do Conselho Tutelar durante o período de 05/07/2021 a 01/12/2021.

A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, no endereço da Av. Presidente Kennedy, n. 266, Centro, Amélia Rodrigues/BA (próximo ao Salão das Testemunhas de Jeová), no prazo **impreterível de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial, munida dos seguintes documentos:

1. Original e cópia do RG (Identidade);
2. Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
3. Original e cópia do CPF;
4. Original e cópia do Título Eleitoral e o último comprovante de votação ou Certidão do TER ou TSE- original da internet;
5. Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
6. Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com registro);
7. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
8. Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
9. Original e cópia Certificado de Conclusão do Ensino Médio;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº 691/2016 – Amélia Rodrigues/BA

10. Certidão negativa de antecedentes criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado;
11. Declaração de acumulação de cargo e função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho;
12. Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência do processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
13. Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda (original);
14. Comprovante (original) com conta número de agência e conta corrente do Bradesco;
15. 02 fotos atual 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica a convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar de Amélia Rodrigues/BA.

Amélia Rodrigues/BA, 17 de junho de 2021.

Luciana dos Santos Conceição Araújo
Presidente do CMDCA